



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

INTERESSADOS: SAMF/PB e COGRI/SPOA/SE/MF

ASSUNTO: Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MF.

AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE - 1º Semestre/2017.

RELATÓRIO SEMESTRAL

1. Introdução.

O presente relatório apresenta a descrição e o andamento das ações integrantes do PLS/MF no âmbito desta SAMF/PB, no período de **01/01/2017 a 30/06/2017**, a fim de ser atualizado e agregado ao relatório semestral do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MF pela COGRI/SPOA/SE/MF.

2. Ações de Sustentabilidade da SAMF/PB.

Apresentamos, a seguir, as ações de sustentabilidade adotadas por esta SAMF/PB, com a situação em que se encontra cada uma delas, desenvolvidas no período supracitado.

- a) Descrição da ação: Revisão das instalações hidrossanitárias e de drenagem do Edifício-Sede MF/PB, com vistas à eliminação de vazamentos ou desperdícios por usos inadequados.

Situação da ação: Trata-se de uma ação permanente, que está sendo executada pela empresa (Contratada) de manutenção predial do Edifício-Sede MF/PB, através das rotinas diárias, semanais e mensais estabelecidas em contrato.

Convém lembrar que, em face do estado de conservação das instalações (bem antigas), tem sido realizadas medidas pontuais e minuciosas, continuamente e na medida do possível, visando à eliminação de vazamentos ou desperdícios de água potável, em todos os elementos dos sistemas de instalações hidrossanitárias da edificação, tais como: descargas de bacias sanitárias, duchas higiênicas, torneiras de lavatórios, de pias e de mictórios, torneiras de jardim, registros de comando, hidrômetro, boias dos reservatórios, etc.

Também tem sido realizadas intervenções nas calhas, lajes e drenos, eliminando-se locais de acúmulo d'águas provenientes de chuvas, de usos e de drenos de aparelhos climatizadores de ambientes; a fim de proteger as estruturas do edifício, bem como para evitar a formação de locais propícios ao desenvolvimento de larvas do mosquito *Aedes Aegypti*, causador das epidemias de Dengue, Zika Virus e Chicungunha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

- b) Descrição da ação: Realização de serviços de manutenção na Subestação Elétrica do Edifício-Sede MF/PB.
Situação da ação: Trata-se de uma ação permanente, que está sendo executada pela empresa (contratada) de manutenção predial do Edifício-Sede MF/PB, através das rotinas semanais, mensais e semestrais estabelecidas em contrato; tudo com o intuito de manter em condições seguras e econômicas, na medida do possível, os dispositivos e componentes que compõem a referida subestação.
- c) Descrição da ação: Estabelecimento de escalas (novos horários) para operação dos sistemas elétricos do Edifício-Sede MF/PB (iluminação de ambientes, elevadores e centrais de ar condicionado).
Situação da ação: Com o objetivo de racionalizar o consumo de energia elétrica, principalmente no horário de ponta, e sem prejuízo para os expedientes dos Órgãos sediados no Edifício-Sede MF/PB, foram estabelecidas pela SAMF/PB novas escalas de horários de funcionamento dos sistemas de iluminação elétrica, dos elevadores e das centrais de ar condicionado, que estão em aplicação desde agosto/2015. A última revisão da escala ocorreu em 15/05/2017, com a edição da Portaria SAMF/PB nº 35/2017, que estabeleceu novo horário de funcionamento do Edifício-Sede MF/PB, visando adequá-lo ao funcionamento das repartições sediadas no edifício, para uma melhor eficiência energética (com redução de gastos) dos referidos sistemas elétricos, e sem prejuízo para o funcionamento das repartições sediadas no prédio.
- d) Descrição da ação: Substituição de copiadoras comuns e impressoras por equipamentos de informática multifuncionais, no âmbito da SAMF/PB e dos órgãos por ela assistidos: DRF/JPA, PFN/PB, CENTRESAF/PB, PSFN-CG/PB.
Situação da ação: Com a realização de contratação de equipamentos de informática multifuncionais, com as novas máquinas instaladas em dezembro/2016, foi disponibilizada aos órgãos supracitados, por inclusão nas especificações do contrato firmado, a opção de uso dos equipamentos multifuncionais com a funcionalidade de impressão ou digitalização na opção frente e verso. Em consequência disso, a Administração reduziu o consumo de papel significativamente, pois passou a utilizar, maciçamente, o verso do papel nas impressões de muitos dos seus documentos, que antes eram impressos em folhas separadas, com o verso em branco, causando desperdícios. Bem como os documentos são impressos, sempre que possível, na opção monocromática. E não só isso seja levado em conta, uma vez que houve uma racionalização no trabalho diário dos servidores, pois reduziram em muito a tarefa de apor o carimbo p/ numeração de folhas e anotar, no verso da folha, a expressão "em branco", no caso de documentos impressos para constar em processo manual.
- e) Descrição da ação: Aquisição e instalação de lâmpadas do tipo *LED*, tubular, de 18 Watts, em substituição às lâmpadas tubulares, fluorescentes, de 40 Watts, no Edifício-Sede MF/PB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

Situação da ação: Após estudo de viabilidade econômica, e com o intuito de reduzir o consumo de energia do prédio, inicialmente e de acordo com a disponibilidade financeira desta SAMF/PB, foram adquiridas 2.000 lâmpadas do tipo *LED*, tubular, de 18 Watts, para a substituição das lâmpadas tubulares, fluorescentes, de 40 Watts. As mesmas já foram instaladas em quase todos os andares do Edifício-Sede MF/PB, restando ser concluído o serviço apenas no 1º Subsolo da referida edificação. Com essa ação, espera-se atingir, ao final das instalações dessas novas lâmpadas tipo *LED*, uma significativa redução (acima de 10%) na conta de energia elétrica predial, além de uma qualidade melhor da iluminação dos ambientes que serão contemplados com esse novo tipo de iluminação mais eficiente e econômica.

- f) Descrição da ação: Aquisição dos novos aparelhos de ar condicionado, tipo *split*, com tecnologia *INVERTER* (Selo A – Procel), para instalação no Edifício-Sede MF/PB e em Unidades Administrativas assistidas pela SAMF/PB.

Situação da ação: Com vistas à obtenção de mais eficiência energética, e de acordo com os poucos recursos disponíveis, foi realizado neste mês de dezembro o procedimento licitatório pela SAMF/PB, para aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado, tipo *split*, já com a tecnologia *INVERTER* (Selo A – Procel), os quais foram instalados em ambientes do 1º Subsolo desta SAMF/PB, e para resolver parte dos problemas emergenciais, causados pela precariedade (e em estado de falência) das centrais de ar condicionado que climatizam o referido pavimento da edificação, enquanto se espera pela Reforma (*Retrofit*) que deverá ser realizada em toda a edificação e em seus sistemas instalados.

Ressalva-se que isso é uma pequena parte realizada de uma ação que será continuada, até porque em face da precariedade de muitas máquinas de ar condicionado desse tipo (*split*) e das centrais de ar condicionado, instaladas no Edifício-Sede MF/PB e em outros prédios sedes de Unidades Administrativas assistidas pela SAMF/PB (prédios da CGU/PB e PSFN-CG/PB). Certamente e de acordo com a disponibilidade de recursos, novas aquisições serão realizadas para aquisição dos referidos equipamentos, com tecnologia de ponta e de máxima eficiência energética, o que deverá incorporar ainda mais benefícios para a Administração, seja em termos de economia e, principalmente, em ganhos de sustentabilidade.

Isto posto, submeto este relatório à apreciação e aprovação do Senhor Superintendente da SAMF/PB.

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

NIEDSON LUIZ DA SILVA
Chefe da GRL - SAMF/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

De acordo. Aprovo o presente relatório.

João Pessoa, 25 de julho de 2017.


HERALDO JOSÉ SANTIAGO DE SOUSA
Superintendente - SAMF/PB